



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

### **LEI Nº. 590, DE 25 OUTUBRO DE 2011.**

**Autoriza a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo a celebrar convênio com o Centro de Integração de Empresa-Escola - CIEE, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.**

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o CIEE - Centro de Integração de Empresa-Escola, visando à concessão de estágio educativo de que trata a Lei Federal nº 11.788/2008.

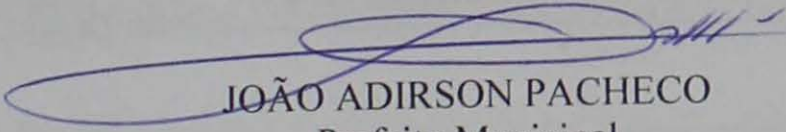
§ 1º - Poderá o Prefeito Municipal assinar Termos de Convênio, aditivo de prorrogação, observando o limite máximo de 60 meses, reti-ratificações e outros termos necessários.

**Artigo 2º** - Os encargos do Município decorrentes desse Convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

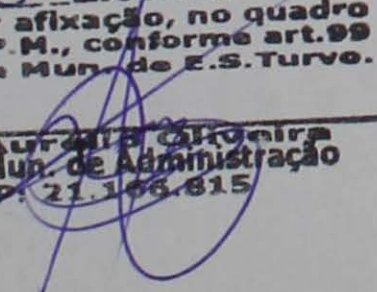
**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revoagadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espirito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2011.

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria sob nº.  
**590** nº. **03** Livro nº **02**  
Publicado por afixação, no quadro  
da Sede desta P.M., conforme art. 99  
da Lei Orgânica Mun. de E.S. Turvo.

  
**Marcos Aurélio Oliveira**  
Secretário Mun. de Administração  
RG/SP: 21.166.815

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

### EXTRATO DE LEIS

1 - Lei nº 590, de 25 de outubro de 2011, "Autoriza a Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo a celebrar Convênio com o Centro de Integração da Empresa-Escola - CIEE, de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008".

2 - Lei nº 591, de 25 de outubro de 2011, "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.845,37 (Quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, trinta e sete centavos) e dá outras providências."

3 - Lei nº 592, de 25 de outubro de 2011, "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 259.865,74 (Duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) e dá outras providências."

4 - Lei nº 593, de 25 de outubro de 2011, "Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.223,80 (Doze mil e duzentos e vinte e três reais, oitenta centavos) para pagamento do Termo de Parcelamento nº. 130/2011 referente ao Convênio nº. 5172/2005 firmado entre o Fundo Nacional de Saúde / Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo para a aquisição de Unidade Móvel e dá outras providências."

Estas Leis estão afixadas na Íntegra, no Quadro de Avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Esírito Santo do Turvo, 25 de outubro de 2011.

João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

EVITE MULTAS E APENAS MAIS 10 ANOS

**ESUS**  
Familiar  
bras  
AOS  
Você.  
96-0639  
díficeis!  
maussu - SP

